



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ENFERMEIRA REJANE/RJ**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº DE 2025

À reativação do Comitê
Técnico Nacional de Saúde
LGBTIA+

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta, por meio da presente Moção de Apoio, seu integral respaldo à reativação do Comitê Técnico Nacional de Saúde LGBTIA+, instituído pelo Ministério da Saúde em setembro de 2025, como instância participativa destinada ao monitoramento e fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral LGBT.

Considerando que:

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que reduzam o risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Política Nacional de Saúde Integral LGBT, instituída em 2011, visa eliminar desigualdades históricas no acesso da população LGBTIA+ ao Sistema Único de Saúde (SUS), enfrentando barreiras de discriminação e exclusão;

A reativação do Comitê Técnico Nacional de Saúde LGBTIA+ representa avanço democrático, na medida em que retoma o diálogo entre Estado e sociedade civil, garantindo voz e participação efetiva de 27 movimentos sociais e entidades representativas;

O Comitê constitui espaço fundamental para propor medidas, produzir evidências técnicas e articular políticas públicas voltadas à equidade em saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis,



transexuais, intersexo, assexuais e demais identidades da comunidade LGBTIA+;

Resolve:

1. Apoiar política e institucionalmente a reativação do Comitê Técnico Nacional de Saúde LGBTIA+, reconhecendo sua relevância para a promoção da equidade no SUS;
2. Solicitar ao Ministério da Saúde a garantia de recursos orçamentários, estrutura administrativa e meios técnicos que viabilizem o funcionamento contínuo e efetivo do Comitê;
3. Encaminhar cópia desta Moção ao Ministro da Saúde, ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e às entidades representativas da população LGBTIA+.

Sala da Comissão de Saúde de de 2025.

Enfermeira Rejane
Deputada Federal – PcdB/RJ



* C D 2 5 6 8 5 7 1 3 9 5 0 0 *